

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 084/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do conselho municipal diretor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições que são conferidas por lei, especificamente a lei 047/2010, e,

CONSIDERANDO a relevância da atuação do conselho municipal do plano diretor como instrumento orientador básico dos processos de ordenamento do espaço urbano e rural em toda extensão territorial do município;

CONSIDERANDO a necessidade em atender os interesses públicos do município na continuidade da execução das ações de planejamento e execução das políticas públicas na gestão municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal do Plano Diretor e Habitação de Interesse Social, para atuar no biênio setembro de 2019 a setembro de 2021, conforme composição paritária a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde:

João Mendes Machado - Titular
Clodoaldo Paulo de Andrade – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

Gieverson José Rodrigues – Titular
Edilene Parto Alves Vilela – Suplente

Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Setor Habitacional:

Antonio José Fernandes- Titular
Rafaela – Suplente

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos:

Idair Alves Batista - Titular
Carlos de Almeida Rosa - Suplente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

João Batista Pereira – Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

Jair Valdir Deretti - Suplente

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria Margaria Soares Lozano – Titular
Eurides Augusta de Oliveira Bueno – Suplente

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho:

Renan Cesar Deziro - Titular
André Vital dos Santos - Suplente.

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer:

Elias - Titular
Roberval - Suplente

Gabinete:

Evaristo Eduardo da Silva – Titular
Julio Gabriel Deziró – Suplente

Câmara Municipal:

Simone Alvão – Titular
Vereador Jose Lissoti – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Lar São Vicente de Paulo:

Valdeli Batista Moreira – Titular
Lucivane Sorce - Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Bom:

Nelson Eloy da Silva – Titular
Ercília Costa e Mello - Suplente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

José Carlos Freire – Titular
Patricia Maria Deretti Rodrigues - Suplente

Igrejas:

Marcio Luiz Sampaio - Titular
Pedro Lino da Silva - Suplente

Comércio e Prestadores de Serviços:

Suzana Belenke – Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

Benedito Juarez Teixeira - Suplente

Indústrias

Ricardo Melchert – Titular

Nelson de Oliveira – Suplente

Conselho Municipal de Saúde:

Cristiane de Freitas Kuhn Machado - Titular

Maria Zenaide Cosmos Marques – Suplente

Conselho Municipal de Segurança:

Amarildo Pinto de Andrade - Titular

José Pedro - Suplente

Distrito de Santo Antonio do Palmital:

Vanderlei Oliveira Pinto – Titular

José Orlando Batista – suplente

Agremiações Esportivas:

Enio Jose dos Santos – Titular

Welinton Gabriel Rosa – Suplente

Art. 2º. Este Decreto Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal